



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Gabinete do Prefeito
Praça Washington Luiz, 643 - Centro
E-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br
Fone: (19) 3641-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo de Compra Direta n.º 1030/2024

Ordem de Serviço n.º 1740/2024

Objeto da Compra: SERVIÇO DE PINTURA, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE E PINTURA DE FERRAGENS E PAREDES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES EDUCACIONAIS CEE. EMBASADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133 / 2021 ART. 75 INC. II

Fornecedor: FERNANDO PASSONI 31774588803. / CNPJ: 33.894.021/0001-57

Valor da Compra: R\$ 13.000,00

Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação

II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ **59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa: Serviço de pintura, preparação de superfície e pintura de ferragens e paredes para o centro de Especialidades Educacionais CEE.

Razão da escolha do Fornecedor: O valor da compra foi apurado mediante cotação de preços fornecidos por empresas do ramo de atividade pertinente, que integram a base de dados cadastral do sistema de compras do Município, conforme estabelece o artigo 29, caput e §1º do Decreto Municipal n.º 5.728/2022. As cotações foram realizadas mediante solicitação por e-mail. Os documentos de cotação encontram-se anexos ao processo.

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vargem Grande do Sul, 26 de março de 2024.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal